

SEDU - PORTARIA P Nº 221, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

EXONERA PROFESSOR MaPB – ENSINO RELIGIOSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA,
usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º
da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, conforme Processo nº 80728/2026, a partir do dia
03/08/2026 a servidora CLEDILUCE SANTANA, matrícula 103783, do cargo de
Professor MaPB – Ensino Religioso, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da data 03/08/2026.

Palácio Municipal em Serra, 22 de setembro de 2026.

MAYARA
LIMA
CANDIDO

Assinado de forma
digital por MAYARA
LIMA CANDIDO
Dados: 2026.09.22
11:05:22 -03'00'

MAYARA LIMA CANDIDO

Secretária Municipal de Educação